

ANEXO ÀS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

Identificação: INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, IP

Endereço: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55 1250- 190 Lisboa

Tutela: Secretaria de Estado da Juventude e Desporto

Regime Jurídico: Instituto Público

Regime Financeiro: Autonomia Financeira e Administrativa e Património próprio

Período abrangido pelas demonstrações financeiras: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., abreviadamente designado IPDJ, I. P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio – Decreto Lei nº98/2011(revisto pelo Decreto Lei 132/2014).

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

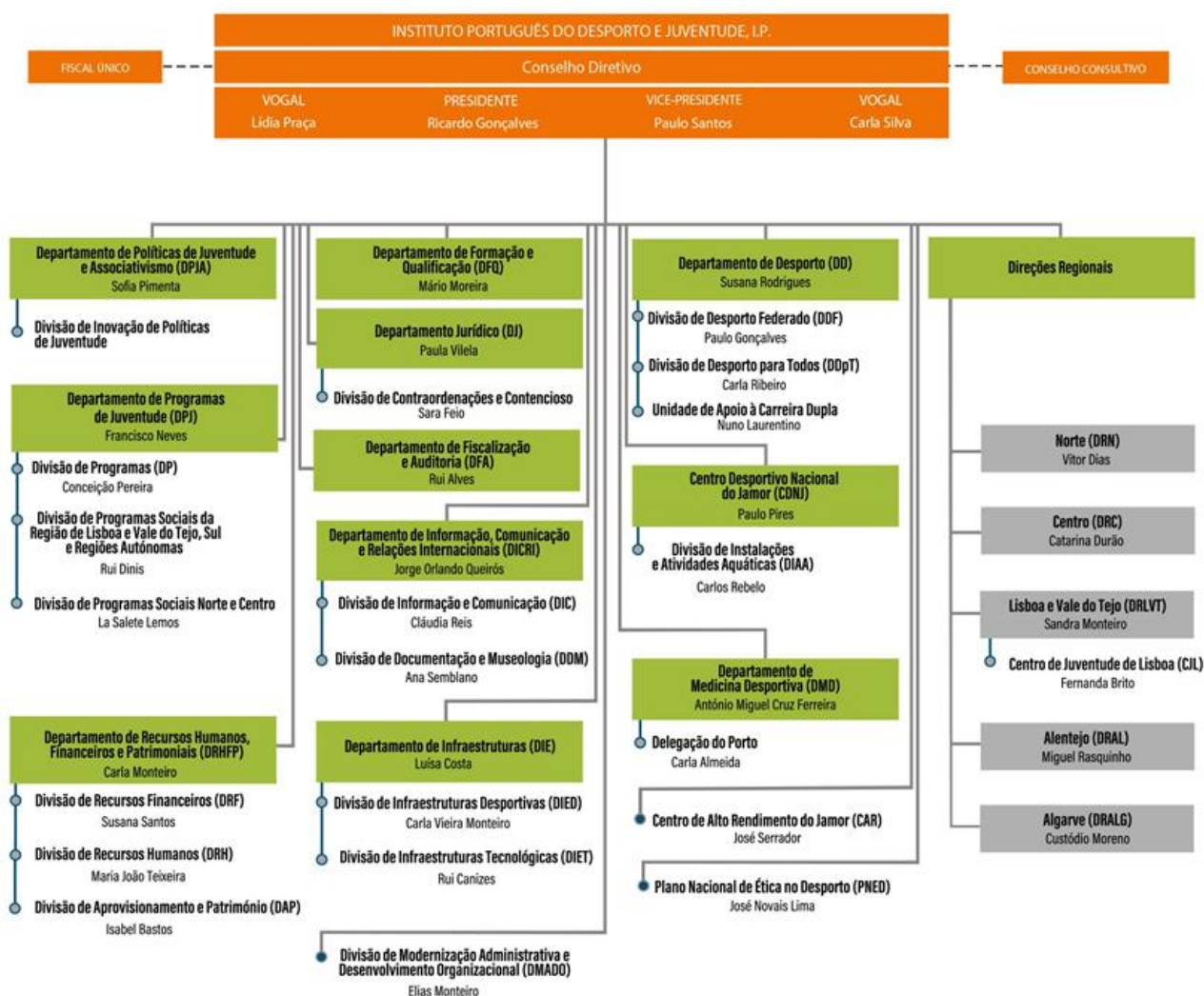
Descrição Sumária das Atividades

As principais atribuições do Instituto são as seguintes:

- Promover a formação e a qualificação dos quadros necessários ao exercício de funções específicas nas áreas do desporto e da juventude;
- Assegurar as relações externas, no domínio das políticas do desporto e da juventude, em particular com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Assegurar a realização de ações de informação e sensibilização, no âmbito do desporto e da juventude;
- Promover e apoiar, em colaboração com instituições públicas e privadas, a realização de estudos sectoriais e intersectoriais e trabalhos de investigação sobre as áreas do desporto e da juventude;
- Assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P., e os diferentes organismos da Administração Pública envolvidos na resposta aos problemas suscitados, na área do desporto e da juventude;
- Promover a aplicação e fiscalizar, diretamente ou indiretamente através de pessoas ou entidades qualificadas, o cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos, aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como emitir as autorizações e licenças que lhe estejam cometidas por lei e proceder à emissão de certidões e credenciações legalmente previstas;

- g) Gerir, administrar e conservar as infraestruturas da sua propriedade ou outras que lhe sejam afetas para a prossecução da sua atividade;
- h) Promover de uma forma extensiva, inclusiva e sistemática, junto dos jovens, o conhecimento e acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), nomeadamente através de ações de formação;
- i) Promover, criar e desenvolver sistemas integrados de informação;
- j) Apoiar a execução de programas integrados de construção, beneficiação, ampliação e recuperação de infraestruturas, bem como pronunciar-se sobre as normas relativas a condições técnicas e de segurança, construção e licenciamento;
- k) Solicitar aos serviços e organismos integrados na Administração Pública, em particular às escolas, instituições de ensino superior e a entidades na área da saúde, a informação e a colaboração que considere necessárias;
- l) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial.

Organograma



Recursos Humanos

- 1 — O IPDJ, I. P., é dirigido por um Conselho Diretivo constituído por presidente, vice-presidente e dois vogais, respetivamente, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus.
- 2 — É, também, órgão do IPDJ, I. P., o fiscal único.
- 3 — É, ainda, órgão do IPDJ, I. P., o conselho consultivo do IPDJ, I. P.

No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço da IPDJ durante os exercícios de 2025 e 2024:

Cargo / Carreira / Grupo	2025	2024
Dirigentes Superiores 1º Grau	1	1
Dirigentes Superiores 2º Grau	3	3
Dirigentes Intermédios 1º Grau	15	15
Dirigentes Intermédios 2º Grau	15	17
Técnico Superior	214	206
Assistente Técnico	101	104
Assistente Operacional	14	15
Informático	6	6
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	9	9
Médicos	7	3
Enfermeiros	1	1
TSDT	6	6
Técnico Superior de Saúde	1	1
Avenças	28	37
TOTAL	421	424

1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

a) Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro diploma este que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, e aprova igualmente a quinta alteração ao Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 - A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.ºs 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro.

O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto Lei, e que dele fazem parte integrante.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam -se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.

A Sociedade encontra-se abrangida pelas normas e disposições do diploma que criou o SNC-AP por ser considerada uma entidade pública;

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Conta						
Caixa	81 939,26		81 939,26	83 747,24		83 747,24
Depósitos à ordem						
Depósitos à ordem no Tesouro	20 029 281,85		20 029 281,85	19 769 457,44		19 769 457,44
Depósitos bancários à ordem	166 978,35		166 978,35	-264 848,47		-264 848,47
Depósitos a prazo						
Outros Ativos Financeiros	9 600 000,00		9 600 000,00	71 100 000,00		71 100 000,00
Total de caixa e depósitos	29 878 199,46		29 878 199,46	90 688 356,21		90 688 356,21

c) O IPDJ tem como norma e obrigatoriedade legal dotar a conta bancária do IGCP, E.P.E. com parte significativa das suas disponibilidades. No cumprimento da unidade de tesouraria e do Decreto-Lei de Execução Orçamental para o exercício de 2025, as entidades comunicam ao IGCP, E. P. E., até ao dia 15 de setembro, o montante das aplicações em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) que projetam concretizar até ao último dia útil do ano. O IPDJ, IP comunicou o valor de 9,6M Euros à Banca Estatal, totalizando assim um total de aplicações de curto prazo em 9,6M Euros a 31/12/2025.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS (NCP 2)

As alterações nas políticas contabilísticas e erros são evidenciados sempre que verifique a necessidade de se proceder a uma correção relativa a períodos anteriores. Assim, e no âmbito da certificação legal de contas do exercício de 2025 verificou-se a necessidade de reexpressar as contas de 2024 devido ao reconhecimento indevido em rendimentos de uma verba recebida via Orçamento de Estado, no montante de 65 milhões de euros, e que deveria ter sido devolvida ainda no decorrer do exercício de 2024. Não tendo esse montante sido expresso numa conta de terceiros nem tendo sido efetuado qualquer acréscimo de gasto no sentido de se reconhecer a responsabilidade de devolução da verba em 2024, isso provocou um empolamento dos resultados do exercício de 2024.

Em janeiro de 2025 a verba foi devolvida, pelo que, verificou-se a necessidade de reexpressar as contas de 2024 reconhecendo um acréscimo de gastos no exato montante do montante recebido, ajustando-se assim de forma mais fiável e apropriada o real Resultado Líquido de 2024 aos 2,1 milhões de euros. Este ajustamento reexpresso nas contas de 2024 impacta também nas contas de 2025, em termos de quantias escrituradas iniciais, nomeadamente em termos de Passivos Financeiros na rubrica de Outras Contas a Pagar.

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam investimentos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valia resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros Rendimentos ou Outros Gastos.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCP 18, são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente e na rubrica de Financiamentos obtidos.

CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)

- a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro

de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

- b) A presente Norma aplica -se a todas as entidades sujeitas ao SNC -AP, devendo o relato consubstanciar-se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas de relevância.

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho Diretivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

2.5 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

A empresa no exercício económico de 2018, passou a ter como base de registo e relato financeiro e orçamental das suas operações, o normativo contabilístico SNC-AP.

Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

- a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;

- d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)

3.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;

3.2 - Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos intangíveis do IPDJ estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)+(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)+(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	10 120 250,97	-9 075 581,46		1 044 669,51	11 498 390,69	-9 682 951,66		1 815 439,03
Outros	79 283,92	-3 435,51		75 848,41	79 283,92	-6 606,87		72 677,05
Total	10 199 534,89	-9 079 016,97		1 120 517,92	11 577 674,61	-9 689 558,53		1 888 116,08

b) Métodos de amortização usados;

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada, e nomeadamente tendo em conta o Classificador Complementar 2, que substituiu a Portaria nº671/2000 de 17 Abril que aprovou o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+(-)(3)+(4)+(5)+(-)(6)+(7)+(8)+(-)(9)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	1 044 669,51	1 378 139,72					607 370,20			1 815 439,03
Outros	75 848,41						3 171,36			72 677,05
Total	1 120 517,92	1 378 139,72					610 541,56			1 888 116,08

As aquisições ocorridas no exercício de 2025 basearam-se sobretudo em:

- Licenciamento Microsoft Office 365 + software servidor para 2025 – Claranet II Solutions (451.500,23€)
- Licenciamento serviços Azure para 2025 – Bechtle Direct (236.799,80€)
- Licenciamento Outsystems para 2025 (137.880,54€)

4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)

4.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis do IPDJ estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações.

b) Métodos de depreciação usados

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada e nomeadamente tendo em conta o Classificador Complementar 2

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Obras de Arte, Coleções e Antiguidades	700,00			700,00	700,00			700,00
	700,00			700,00	700,00			700,00
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	14 180 321,79			14 180 321,79	14 180 321,79			14 180 321,79
Edifícios e outras construções	76 496 346,26	47 293 631,41		29 202 714,85	76 864 396,47	51 258 299,72		25 606 096,75
Equipamento básico	9 704 015,70	8 543 332,46		1 160 683,24	9 979 686,87	8 916 362,72		1 063 324,15
Equipamento de transporte	813 578,60	775 488,88		38 089,72	805 778,60	778 405,84		27 372,76
Equipamento administrativo	5 929 323,53	5 291 161,41		638 162,12	6 102 523,22	5 562 103,91		540 419,31
Outros ativos tangíveis	2 458 061,19	2 146 244,38		311 816,81	2 503 277,53	2 208 775,37		294 502,16
	109 581 647,07	64 049 858,54		45 531 788,53	110 435 984,48	68 723 947,56		41 712 036,92
Ativos fixos tangíveis em curso								
Total	109 582 347,07	64 049 858,54		45 532 488,53	110 436 684,48	68 723 947,56		41 712 736,92

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações no período								Quantia Escriturada Final (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+ -(6)+(7)+(8)+(9)
		Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições líquidas de depreciações acc	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Obras de Arte, Coleções e Antiguidades	700,00									700,00
	700,00									700,00
Ativos fixos em concessão										
...										
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	14 180 321,79									14 180 321,79
Edifícios e outras construções	29 202 714,85	368 050,21					3 964 668,31			25 606 096,75
Equipamento básico	1 160 683,24	284 426,92					381 786,01			1 063 324,15
Equipamento de transporte	38 089,72						10 716,96			27 372,76
Equipamento administrativo	638 162,12	190 952,90					288 695,71			540 419,31
Outros ativos tangíveis	311 816,81	60 283,58					77 598,23			294 502,16
	45 531 788,53	903 713,61					4 723 465,22			41 712 036,92
Ativos tangíveis em curso										
Total	45 532 488,53	903 713,61					4 723 465,22			41 712 736,92

À semelhança de anos anteriores, a rubrica de “Edifícios e Outras Construções” é onde se registam as maiores aquisições do ano. A este nível destacam-se os diversos trabalhos de requalificação e melhoramentos feitos dentro do universo do CDNJ, de onde se pode destacar:

- Empreitada de substituição de filtros da Piscina Olímpica do CPJ 71.922,66 Eur
- Empreitada de requalificação do complexo de Piscinas, PAN e CAR 49.081,43 Eur
- Empreitada para cobertura de vãos exteriores e paredes exteriores do CDNJ 94.623,90 Eur

Relativamente às restantes rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, isto é, “Equipamento Básico”, “Equipamento Administrativo” e “Outros Ativos Fixos”, a grande maioria das aquisições relacionaram-se com a compra de equipamentos e mobiliário seja na esfera do CDNJ, Serviços Desconcentrados ou Centros de Medicina Desportiva.

4.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2025, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

4.3 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos	Diminuições	
	2025	2024
<u>Depreciações reconhecidas nos resultados</u>		
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	3 964 668,31	3 809 039,39
Equipamento básico	381 786,01	365 241,16
Equipamento de transporte	10 716,96	10 716,84
Equipamento administrativo	288 695,71	484 162,79
Outros ativos tangíveis	77 598,23	89 187,16
Total	4 723 465,22	4 700 671,89

5 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

5.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 2

5.2 - Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de

a) Vendas e Prestação de Serviços

	31.12.2025	31.12.2024
Vendas		
Publicações e Impressos		
Outras		16
	-	16
Prestações de serviços		
Centro de Estágio da Cruz Quebrada	474 930	437 795
Centro Desportivo Nacional do Jamor	2 589 544	2 061 456
Centro Nacional Medicina Desportiva Lisboa	76 002	63 773
Centro Nacional Medicina Desportiva Porto	89 657	70 508
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo	8 116	9 900
Direcção Regional do Alentejo	2 100	700
Direcção Regional do Algarve	2 100	2 500
Direcção Regional do Centro	2 800	8 642
Direcção Regional do Norte	8 400	5 600
Museu Nacional do Desporto		9
Outras prestações de serviços	12 199	435 694
	3 265 848	3 096 578
Impostos e Taxas		
Jogos Santa Casa	60 594 320	56 288 534
Bingo	286 367	143 859
Jogos Online	12 859 215	12 273 805
Taxas	242 495	410 695
	73 982 396	69 116 893
	77 248 244	72 213 487

A rubrica “Jogos Online” contempla uma estimativa de 4.000.000 Euros relativa ao último quadrimestre de 2025, a rubrica de Jogos SCMLx contempla uma estimativa de 14.327.682 Euros de valores recebidos em 2026 mas relativos ao 4º trimestre 2025, e para a rubrica Bingo foram estimados 75.000 Euros relativos ao 4º trimestre de 2025, dado que até ao momento de fecho das Contas, não foram disponibilizados os valores reais.

6 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

6.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

O subsídio, destinados ao investimento (Pista de Atletismo), encontra-se a ser reconhecido em resultados, conforme Nota 2, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2025 o montante de 61.402,32 euros.

Para além disso, existem ainda mais programas que envolvem subsídios à exploração (onde se incluem fundos comunitários) e que foram reconhecidos como rendimentos do período de acordo com os gastos incorridos num montante total de 9.934.766 Euros. Entre os mais relevantes apresentam-se:

• PRR – Projeto SUAVA Bicicletas	3.938.172 Eur
• Voluntariado Jovem Florestas – Fundo Ambiental	1.000.000 Eur
• Programa Escolhas	4.317.672 Eur
• Semana Europeia do Desporto	160.000 Eur
• Programa Afirmar-te já!	623.813 Eur
• Programa Férias em Movimento	287.893 Eur
• Projeto PRR nº3419 Interv Edifícios	83.730 Eur
• Programa Eurocidades 2030	58.934 Eur
• Programa Rural Youth Future	58.368 Eur
• Projeto ID4Sport 2025	46.097 Eur
• Projeto Internet Segura	38.611 Eur
• Programa ARRIBAR	35.000 Eur
• Projeto Erasmus Youth Wiki	32.926 Eur
• Outros Projetos Europeus	38.594 Eur

Relativamente ao “Programa Escolhas” refira-se que, a fim de dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 41/2023 de 2 de junho, o IPDJ, I.P sucedeu a partir de 29 de outubro ao Alto Comissariado para os Migrações (ACM, I.P.) nas atribuições e competências, nos direitos, obrigações e na posição contratual relativas ao desenvolvimento de programas de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis que se materializa através deste Programa. O Programa Escolhas é um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, cuja missão é promover a integração social, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social e destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica.

Para além dos apoios concedidos no âmbito de subsídios à exploração, o IPDJ recebeu verbas do Orçamento de Estado no valor global de 88.164.883 Eur assim discriminados:

• Transferências do OE para Funcionamento	83.637.714 Eur
• Transferências do OE para Investimento	4.527.169 Eur

6.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os valores reconhecidos nos resultados e no património líquido eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período de 2025			Período de 2024		
			Dem.Resultados	Balanço		Dem.Resultados	Balanço	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Pista de Atletismo e Campo Rugby	61 402,32	61 402,32		61 402,32	61 402,32	
Totais			61 402,32	61 402,32		61 402,32	61 402,32	

7 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

No período findo em 31 de dezembro de 2025, mantiveram-se as provisões constituídas à data, conforme quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

Provisão	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	1 693 812					503 148	307 707		810 854	882 958
Total	1 693 812					503 148	307 707		810 854	882 958

Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Entidade e pelos seus advogados, destinando-se a provisão existente em 31 de dezembro de 2025, a fazer face em grande medida aos seguintes processos judiciais:

- Processo Tribunal Administ Lisboa (Susana Luz) 158.149 Euros
- Processo Tribunal Administ Aveiro (Assoc Acad Univ Aveiro) 140.185 Euros
- Processo Tribunal Administ Castelo Branco (Assoc Acad Univ Beira Interior) 137.968 Euros
- Processo Tribunal Administ Lisboa (Lightmobie, Lda) 134.096 Euros
- Processo n.º 2397/19.0BELSB (José Mário Barbosa da Cunha) 110.626 Euros

Os restantes 200 mil euros que perfazem o total da provisão dizem respeito a um universo de processos mais pequenos cuja materialidade fica bastante abaixo dos principais processos acima listados.

Paralelamente, existe um processo judicial a decorrer no Tribunal Administrativo de Lisboa instaurado em 2013 pela Federação Portuguesa de Futebol, no montante total de 4,7 milhões de euros, que o IPDJ tem contestado (ultima vez em 2023) mas sobre o qual, a informação que existe, não é suficiente para constituir provisão.

8 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025.

9 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

9.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ver Nota 2

Categorias de ativos e passivos financeiros

9.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outros créditos a receber e a pagar/ Pessoal / Diferimentos/Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2025, estas rubricas relativamente aos *ativos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros	2025								
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade									
Clientes	1 221 054,31				189 894,83				1 410 949,14
Outras contas a receber	46 945 606,31				1 699 547,50				48 645 153,81
Diferimentos	131 091,99				45 000 000,00			51 895,64	45 079 196,35
Outros Ativos Financeiros	71 100 000,00							61 500 000,00	9 600 000,00
Caixa e Depósitos bancários	19 588 356,21				418 553 173,17			417 863 329,92	20 278 199,46
Totais	138 986 108,82				465 442 615,50			479 415 225,56	125 013 498,76

O saldo da rubrica “Clientes” no montante de 1,41 milhões de euros, contempla uma imparidade de 1,186 milhões de euros, reconhecidas em 2023 tendo por base um trabalho de apuramento e recuperação de dividas junto das principais entidades devedoras.

Relativamente ao saldo da rubrica “Outras Contas a Receber” no montante global de 48,6 milhões de euros evidencia-se que o mesmo se decompõe, essencialmente, em duas sub-rubricas:

- “Acréscimos de Rendimentos” no valor de 19,03M de Euros (dos quais 14,33M de Euros da Santa Casa da Misericórdia e 4,07M Euros dos Jogos Online e Bingo e os restantes relativos a projetos europeus);
- “Outros Devedores/Credores – A Regularizar” no valor líquido de 23,16M euros - resultantes do conjunto de ajustamentos e regularizações provenientes, na sua generalidade, de inconsistências e divergências relacionadas com o processo de fusão do IDP e IPJ, sobre as quais ainda não foi possível concluir definitivamente quanto à forma da sua regularização. Concretizando, e tornando mais objetivo o conteúdo da presente nota, importa salientar que o impacto contabilístico destas regularizações ocorreu em 2015, tendo o respetivo valor ficado sedimentado desde 2018, conforme se pode visualizar nos quadros seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Regularizações Caixa	71 079	71 079	71 079	71 079	71 079	71 079	71 079	71 079	71 079	71 079	71 079
Regularizações Depósitos no Tesouro											83 213
Cauções de Fornecedor	33 477	33 477	33 477	33 477	33 477	33 477	33 477	33 477	33 477	33 477	
Regularizações Imobilizado Corpóreo	29 436 942	29 436 942	29 436 942	29 436 942	29 436 942	29 436 942	29 436 942	29 436 942	29 436 942	29 436 942	
Regularizações Amortizações Acumuladas										1 844 753	
TOTAL DEVEDOR	29 541 498	29 541 498	29 541 498	29 541 498	29 541 498	29 541 498	29 541 498	29 541 498	29 541 498	31 386 251	154 292

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Regularizações Fornecedores	459 626	459 626	459 626	459 626	459 626	459 626	459 626	459 626	459 626	459 626	459 626
Regularizações Depósitos no Tesouro	448 347	448 347	448 347	448 347	448 347	448 347	448 347	448 347	448 347	448 347	
Regularizações Depósitos à Ordem	491 907	491 907	491 907	491 907	491 907	491 907	491 907	491 907	491 907	491 907	491 907
Regularizações Estado e Outros Entes Públicos	334 226	334 226	334 226	334 226	334 226	334 226	334 226	334 226	334 226	334 226	334 226
Regularizações Acréscimos e Diferimentos	3 577 604	3 577 604	3 577 604	3 577 604	3 577 604	3 577 604	3 577 604	3 577 604	3 577 604	3 577 604	3 577 604
Regularizações Amortizações Acumuladas	1 065 465	1 065 465	1 065 465	1 065 465	1 065 465	1 065 465	1 065 465	1 065 465	85 799		
TOTAL CREDOR	6 377 175	6 377 175	6 377 175	6 377 175	6 377 175	6 377 175	6 377 175	6 377 175	5 397 509	5 311 710	4 863 363

Em face do exposto, à data de elaboração da ABDR o Conselho Diretivo do IPDJ, IP já havia submetido às Tutelas Setoriais uma proposta de regularização provenientes das inconsistências e divergências relacionadas com o processo de fusão do IDP e IPJ.

Terminando a análise dos valores constantes da rubrica de Ativos Financeiros, merece ainda registo o saldo evidenciado na rubrica “Caixa e Depósitos Bancários”, 81.939 Euros dizem respeito a “Caixa” sendo o restante valor de Depósitos no Tesouro e na Banca Comercial.

Refira-se que relativamente ao saldo de caixa apresentado a 31/12/2025, de um total de receita em numerário entre as diversas Unidades Orgânicas do CDNJ e Centros de Medicina Desportiva, na ordem dos 120.169,15 Euros em 2025, existe um total de 7.630,54 Euros de receita de 2025 ainda por depositar no decurso de janeiro de 2026. Este montante elevado justifica-se essencialmente pela fraca periodicidade de recolha de valores de numerário por parte da entidade externa subcontratada (Esegur).

Por fim, os 45,08M Euros contabilizados em Diferimentos correspondem ao CP 200/DDF/2024 relativo à preparação do Men's EHF Euro 2028 pago por tranche única (cujo valor diferido ascende aos 79.136 Euros) e aos CPs 837 e 838 afetos ao COP e Comité Paralímpico de Portugal relativos à preparação ao Jogos Olímpicos de 2028 e 2029 respetivamente (cujo valor diferido ascende aos 45M Euros). Deste montante total, e dada a duração dos programas, repartiu-se o valor em Ativo Não Corrente e Ativo Corrente.

Em 31 de dezembro de 2025, as rubricas relativamente aos *passivos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros	2025									Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo										
Fornecedores	21 232,80								5 628,30	15 604,50
Estado	204 721,13				88 725,17					293 446,30
Outras contas a pagar	10 000 981,73				973 662,49					10 974 644,22
Fornecedores de Investimentos	9 034,99								7 300,77	1 734,22
Diferimentos	1 136 153,25				46 439 384,00				143 314,78	47 432 222,47
Totais	10 980 739,51				47 501 771,66				156 243,85	58 717 651,71

À luz da NCP 2 e uma vez que, no âmbito da certificação legal de contas do exercício de 2025 verificou-se a necessidade de reexpressar as contas de 2024 devido ao reconhecimento indevido em rendimentos de uma verba recebida via Orçamento de Estado, no montante de 65 milhões de euros, e que deveria ter sido devolvida ainda no decorrer do exercício de 2024, as rubricas relativamente aos passivos financeiros apresentavam, a 31 de dezembro de 2025 a seguinte decomposição reexpressa:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros	2025									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo										
Fornecedores	21 232,80								5 628,30	15 604,50
Estado	204 721,13				88 725,17					293 446,30
Outras contas a pagar	75 000 981,73				973 662,49				65 000 000,00	10 974 644,22
Fornecedores de Investimentos	9 034,99								7 300,77	1 734,22
Diferimentos	1 136 153,25				46 439 384,00				143 314,78	47 432 222,47
Totais	10 980 739,51				47 501 771,66				65 156 243,85	58 717 651,71

Valores reexpressos

- a) O saldo da rubrica Outras Contas a Pagar inclui 6,4 milhões de euros correspondentes aos saldos credores da rubrica “Os Outros Devedores/Credores – A Regularizar” relativos ao processo de fusão do IPDJ e cujo saldo permanece

sedimentado desde 2015. Para além disso, estão aqui refletidos 2,19 milhões de euros de Acréscimo de Gastos, nomeadamente 1,9 milhões de euros relativos a remunerações a liquidar em 2026 e 185,5 mil euros relativos a Fornecimentos e Serviços Externos. Os 1,5 milhões de euros remanescentes dizem respeito a verbas a pagar do Projeto SAMA e Programa Escolhas. Estão igualmente aqui refletidos cerca de 917 mil Euros relativos a Regularizações de Reconciliações Bancárias a 31/12/2025 fruto do registo de Operações de Tesouraria com vista a “evidenciar” valores (recebimentos e pagamentos) não escriturados nas contas do Instituto a 31/12/2025. Importa igualmente dar nota que, ao abrigo da NCP 2, a quantia escriturada inicial para a rubrica de Outras Contas a Pagar deverá ser ajustada em mais 65 milhões de euros (cifrando-se de forma reexpressa nos 75 milhões de euros) o que implica igualmente o registo de diminuições no exercício de 2025 na ordem dos 65 milhões de euros para esta rubrica, por via do reconhecimento do gasto acrescido em 2024 relativo à assunção da responsabilidade de devolução de uma verba via Orçamento de Estado recebida em 2024, e que deveria ter sido, por conseguinte, devolvida ainda no exercício de 2024.

- b) O saldo da rubrica Diferimentos corresponde essencialmente aos rendimentos diferidos de “Subsídios” onde constam os valores relativos ao projeto da “Pista de Atletismo” (553 mil euros), ao Programa de Recuperação e Resiliência (771 mil euros), ao Programa Escolhas (1,07M euros), a projetos comunitários diversos num montante de 36 mil euros, e ao Projeto Olímpico LA 2028 e Atenas 2029 no valor de 45 milhões de Euros.
- c) O saldo da rubrica Fornecedores está influenciado pelo volume de faturas recebidas no final do exercício económico.
- d) O saldo da rubrica Estado inclui: 8.992 Euros relativos a IVA, 149.596 Euros relativos a contribuições sociais, e 134.960 Euros relativos a retenção de rendimentos, todos respeitantes ao mês de dezembro de 2025.

Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o património líquido do IPDJ, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31/12/2025	31-12-2024 *	31-12-2024 **
Património/Capital	87 513 425,49	87 513 425,49	87 513 425,49
Outras Variações no Património Líquido	79 283,92	79 283,92	79 283,92
Resultados transitados	25 626 849,29	23 476 351,93	23 476 351,93
Ajustamentos em ativos financeiros	(3 316 283,35)	(2 930 529,39)	(2 930 529,39)
Resultado líquido do período	1 428 311,40	2 150 497,36	67 150 497,36
Totais	111 331 586,75	110 289 029,31	175 289 029,31

* Valores reexpressos

** Valores certificados

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de 67.150.497,36 euros, foi transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

Os resultados transitados variaram não só pelo efeito da aplicação do resultado líquido de 2024, como por via de uma regularização ao Resultado Líquido apurado em 2024 dado que, ficaram registados incorretamente em rendimentos 61,5M Euros por força do reconhecimento indevido enquanto receita de 2024 uma verba extra orçamental que deveria ter sido devolvida no próprio ano e que apenas foi devolvida já em janeiro de 2025, bem como por via da entrega do saldo de gerência de 2024 no montante de 3,5M Euros.

À luz do paragrafo acima, e ao abrigo da NCP 2, as contas de 2024 foram reexpressas assumindo a responsabilidade de devolução da verba recebida via orçamento de estado acrescentando o reconhecimento de gastos na ordem dos 65 milhões de euros, tendo o Resultado Líquido de 2024 sido ajustado para os 2,1 milhões de euros por consequência desse facto.

O montante registado em “Outras Variações no Património Líquido” está relacionado com o processo de doação pela Camara Municipal de Leiria do direito de utilização de um terreno pelo período de 50 anos.

Relativamente aos “Ajustamentos em Ativos Financeiros” a variação de 385.754 Euros no exercício de 2025 foi relativa às variações ocorridas nos capitais próprios das participadas, na seguinte forma:

- Movijovem - 441.609 Euros
- Fundação do Desporto - 4.744 Euros
- Fundação da Juventude + 60.598 Euros

Por via desses movimentos os Fundos Próprios passaram de 175.289.029,31 Euros em 2024 para 111.331.586,75 Euros em 2025.

10 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Os Interesses em Outras Entidades estão contemplados na rubrica “Investimentos Financeiros” que expressa as participações Financeiras do IPDJ na Movijovem, Fundação da Juventude e Fundação do Desporto.

Em face do exposto a rubrica de Investimentos Financeiros totaliza à data de 31.12.2025 o valor global de 2.317.488,62 Euros discriminado pelas seguintes participadas:

- Movijovem 1.308.413,60 Eur
- Fundação da Juventude 553.327,89 Eur
- Fundação do Desporto 455.747,13 Eur

No quadro seguinte evidenciamos as participações detidas, bem como, o método utilizado para a mensuração do investimento.

Entidade Participada	Participação detida		Balanço da Entidade Participada 31.12.2025		Mensuração do Investimento
	%	Valor	Capital próprio	Resultado líquido	
Movijovem	80,0%	1 308 414	1 635 517	-59 824	Método de Equival Patrimonial
Fundação da Juventude	13,1%	553 328	4 213 263	82 515	Justo Valor
Fundação do Desporto	40,9%	455 747	1 113 496	59 652	Método de Equival Patrimonial
		2 317 489	6 962 276	82 343	

Em 2025 não se verificaram alterações nas participações detidas embora, em 2024, e em virtude da Fundação da Juventude ter aumentado o seu Fundo Patrimonial em 50.000 Euros o IPDJ viu a sua participação ser diluída tendo passado para 13,13%.

11 – PARTES RELACIONADAS

A 31 de dezembro as partes relacionadas do IPDJ, I.P tinham a seguinte composição:

Entidade Participada	Participação detida		Balanço da Entidade Participada 31.12.2025		Mensuração do Investimento
	%	Valor	Capital próprio	Resultado líquido	
Movijovem	80,0%	1 308 414	1 635 517	-59 824	Método de Equival Patrimonial
Fundação da Juventude	13,1%	553 328	4 213 263	82 515	Justo Valor
Fundação do Desporto	40,9%	455 747	1 113 496	59 652	Método de Equival Patrimonial
		2 317 489	6 962 276	82 343	

(valores expressos em euros)

Discriminação	31/12/2025	31-12-2024
Remunerações dos órgãos directivos	336 084,87	341 006,89
Gastos com Fiscal Único	12 696,24	9 050,30
Totais	348 781,11	350 057,19

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

12.1 – Gastos de Exploração

O IPDJ terminou o ano de 2025 com 171.906.387,88 Eur de gastos de exploração, mais 90,88% face ao ano anterior, em consequência do aumento de *Gastos com FSEs* e com *Transferências e Subsídios Concedidos*, que aumentaram 54,52% e 118,69% respetivamente, face a 2024.

(valores expressos em euros)

Discriminação	31/12/2025	31-12-2024
FSEs	16 975 153,75	10 985 547,29
Gastos com pessoal	14 247 614,24	13 296 641,04
Transferencias e Subsídios Concedidos	140 613 130,72	64 297 479,44
Imparidade de dividas a Receber		
Outros Gastos	70 489,17	1 480 783,48
TOTAL	171 906 387,88	90 060 451,25

O aumento verificado na rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” deve-se essencialmente ao aumento dos gastos incorridos em sede de subcontratos e parcerias bem como ao nível de serviços especializados quando comparado com 2024, tendo os mesmos registado variações na ordem dos 37,26% e 319,98% respetivamente.

Na rubrica de *Transferências e Subsídios Concedidos* estão incluídos todos os apoios concedidos pelo IPDJ às Federações e a diversos organismos públicos e privados num universo de mais de 1.700 entidades. Destes 140,6 milhões de euros, mais de 70% do valor é concedido por via de Contratos Programa, dos quais se destaca os CPs 837 e 838 atribuídos ao COP e Comité Paralímpico de Portugal pelo valor global de 45M Euros, e mais de 740 mil euros a Prémios de Alto Rendimento. Nos Contratos Programa refira-se que os mais representativos, cerca de 2/3 do valor total, está concentrado em 11 Federações.

12.2 - Discriminação da conta “Fornecimentos e Serviços Externos”

(valores expressos em euros)

Discriminação	31/12/2025	31-12-2024
Electricidade	886 219,80	1 032 840,86
Combustíveis	58 021,83	54 125,78
Água	312 076,58	259 098,18
Outros fluídos	280 007,33	342 176,52
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	33 186,00	21 206,30
Livros e documentação técnica	2 733,49	19 324,00
Material de escritório	10 179,33	17 301,84
Artigos para oferta e de Publicidade e Divulgação	116 432,53	38 099,59
Materiais de Consumo	81 792,34	56 610,27
Artigos de Higiene e Limpeza		
Rendas e alugueres	1 137 135,70	1 184 272,09
Subcontratos e Parcerias	587 724,57	428 174,08
Comunicação	189 612,29	189 464,10
Seguros	400 868,15	454 388,08
Transportes de mercadorias	3 226,10	7 525,92
Transportes de pessoal	5 701,64	2 214,96
Transporte Escolar	8 420,90	60 174,05
Deslocações e estadas	190 313,62	237 108,04
Comissões	302 911,24	1 642,65
Honorários	534 820,45	673 366,42
Conservação e reparação	986 770,75	987 498,56
Publicidade, Comunicação e Imagem	898 876,83	283 723,78
Limpeza, higiene e conforto	1 806 863,17	1 333 072,40
Despesas de Representação		125,00
Material Educação, Cultura e Recreio	50 186,49	38 631,93
Medicamentos e Artigos p/ Saude	18 884,83	20 150,98
Produtos Químicos e de Laboratórios	91 023,98	87 305,11
Vigilância e segurança	1 743 067,88	1 524 268,64
Trabalhos especializados	6 110 069,52	1 454 855,96
Contencioso e Notariado	422,02	218,26
Licenças	37 799,98	97 787,42
Outros fornecimentos e serviços	89 804,41	78 795,52
Totais	16 975 153,75	10 985 547,29

Conforme se pode constatar no quadro acima, os “Fornecimentos e Serviços Externos” (FSE) registaram um aumento significativo face a 2024 (um aumento de 5,9 M Euros +54,52%), tendo sido as rubricas “Subcontratos e Parcerias” e “Serviços Especializados” aquelas que registaram maiores aumentos (4,8M Euros no total), e as rubricas “Eletricidade” e “Honorários” aquelas que apresentaram maiores diminuições face a 2024 (285,2 mil euros no total).

12.3 - Discriminação da conta "Gastos com o Pessoal"

(valores expressos em euros)

Discriminação	31/12/2025	31-12-2024
Remunerações dos órgãos directivos	336 084,87	341 006,89
Remunerações do pessoal	10 998 316,28	10 179 536,36
Benefícios Pós Emprego	21 234,59	16 037,62
Indemnizações	24 410,14	88 788,82
Encargos sobre remunerações	2 686 527,46	2 482 736,58
Outros custos com o pessoal	181 040,90	188 534,77
Totais	14 247 614,24	13 296 641,04

A rubrica "Outros Custos com o Pessoal" engloba essencialmente (162 mil euros) remunerações por doença.

12.4 - Discriminação da conta "Outros gastos":

(valores expressos em euros)

Discriminação	31/12/2025	31-12-2024
Impostos e Taxas	20 909,10	45 176,39
Gastos em entidades controladas, associadas	47 859,20	
Correcções relativas a períodos anteriores		
Outros não especificados	1 720,87	1 435 607,09
Totais	70 489,17	1 480 783,48

Os 47,8 mil euros contabilizados em "Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos", advém da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial com base nas Demonstrações Financeiras a 31/12/2025 apresentadas pela entidade Movijovem.

12.5 - Discriminação da conta "Outros Rendimentos"

(valores expressos em euros)

Discriminação	31/12/2025	31-12-2024
Rendimentos suplementares	272 231,36	283 980,62
Recuperação de Contas a Receber	15 039,22	62 679,98
Correcções relativas a períodos anteriores	1 573 582,57	894 450,57
Subsídios para investimento	61 402,32	61 402,32
Totais	1 922 255,47	1 302 513,49

A rubrica "Rendimentos Suplementares" diz respeito a arrendamentos de espaços e equipamentos, nomeadamente alugueres de salas e auditórios por parte das Direções Regionais.

12.6 - Discriminação da conta “Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos”

(valores expressos em euros)

Discriminação	31/12/2025	31-12-2024
Rendimentos em entidades associadas (MEP)	24 415,18	1 820 982,86
Totais	24 415,18	1 820 982,86

Os 24.415 euros contabilizados em “Rendimentos entidades associadas” pelo método de equivalência patrimonial, são relativos à participação na Fundação do Desporto.

12.7 – Resultados

(valores expressos em euros)

Discriminação	31/12/2025	31-12-2024 *	31-12-2024 **
Resultado antes de depreciações e resultados financeiros	6 754 892,78	7 767 277,15	72 767 277,15
Resultado Operacional (antes de resultados financeiros)	1 420 886,00	2 147 949,36	67 147 949,36
Resultado antes de Imposto	1 428 311,40	2 150 497,36	67 150 497,36
Resultdo Líquido do Período	1 428 311,40	2 150 497,36	67 150 497,36

* Valores reexpressos

** Valores certificados

Os Resultados antes de depreciações e resultados financeiros evidenciaram uma variação significativa entre 2024 e 2025, influenciada pela transferência do Tesouro no montante de 65M€, recebida em 2024.

Deste valor, 61,5M€ foram aplicados em CEDIC no final desse ano, o que contribuiu para um Resultado Líquido de cerca de 67M€ em 2024, apesar de apenas 3,5M€ terem transitado em saldo bancário sediado na Banca Estatal IGCP.

Importa salientar que foi efetuada a reexpressão das demonstrações financeiras de 2024, com a redução dos rendimentos reconhecidos na Demonstração de Resultados e o correspondente aumento do passivo no balanço. Este ajustamento decorre do facto de o gasto associado apenas ter ocorrido em 2025, tendo sido, por isso, refletido em Resultados Transitados.

Como consequência, o IPDJ apresenta em 2025 um Resultado Líquido do Período de aproximadamente 1,4M€, o que contrasta com os 67,1M€ em 2024 (ou cerca de 2,1M€ quando considerados os valores ajustados).

Lisboa, 30 de Abril de 2026

**O Presidente do
Conselho Diretivo**